



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 06/2019 (CCP)

Assunto: orienta aplicação de exames finais conforme regulamentos vigentes.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com as Direções de Centros de Estudos – CCHE, CLCA e CCSA, estabelece o seguinte procedimento quanto à aplicação de exames finais:

1. Organização da aplicação dos exames: o docente deverá, preferencialmente, agendar seus exames em seus dias e horários regulares de aula.
2. Intervalo entre a prova e o exame: conforme a Resolução nº 10/2017 CEPE, §2º – “Quando se tratar de registro de nota da última avaliação periódica do componente curricular, o prazo máximo para publicação da nota é o último dia letivo do período.” Fica estabelecido, a partir desta data, que o intervalo entre o registro da nota da última avaliação periódica (“prova final/oficial”) e a data de aplicação do exame será de 2 (dois) dias úteis.

Cornélio Procópio, 01 de julho de 2019.

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP